



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 108/2023

Retifica Portaria P Nº 218/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2018 e Torna sem Efeito a Portaria P Nº 073/2021, publicada no DIO/PMVV em 19/05/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes nos **Processos Administrativos nº 000.974/2018 (IPVV)**, datado de **28/09/2018** e **nº 51670/2018 (PMVV)**, datado de **30/08/2018**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 218/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 30/11/2018, à Senhora **REGINA CELIA CELGA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Grupo II, Subgrupo A, Faixa 05, na forma que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com proventos proporcionais”.*

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 073/2021, publicada no DIO PMVV em 19 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/11/2018.

Vila Velha (ES), 31 de maio de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Rua Henrique Moscoso, 1275, Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29.100-021 Telefone (27) 3239-3708